

## **Encaminhamentos aprovados no DIA PET 2019**

### **GD/GT Diversidade no PET**

1. Que cada grupo PET inclua a abordagem da temática da diversidade de maneira transversal no conjunto das suas atividades, a partir do planejamento de 2019, regido pela portaria 343 de 24 de abril de 2013 apresentando os resultados nos relatórios anuais.
2. Que o comitê local de acompanhamento e avaliação (CLAA) inclua nos critérios da avaliação anual a atenção à abordagem da diversidade nas atividades dos grupos PET.
3. Que os grupos PET enviem no mínimo dois petianos, além dos representantes na comissão, nas atividades promovidas pelo MobilizaPET a partir de 2019, desde que os horários da atividade atendam a demanda de todos os grupos.

### **GD/GT Legislação**

1. Que o InterPET e o MobilizaPET assegurem por meio de votação nos eventos pré-SudestePET e pré-Enapet a escolha de pelo menos dois representantes que levem aos eventos regional e nacional o seguinte encaminhamento:

Que a CENAPET encaminhe ao MEC na primeira reunião após o Enapet 2019 a solicitação de uma portaria que regulamente o período de licença maternidade das tutoras, de modo a assegurar o direito de retorno à tutoria do PET ao término da citada licença. Durante este período, assumiria temporariamente um(a) tutor(a) substituto(a) aprovado(a) em processo seletivo, conforme Art. 15 da portaria 976 de 27/07/2010. Para que este processo transcorra sem prejuízos ao funcionamento do grupo (custeio, bolsa

discente, planejamento e relatório), sugere-se a inclusão do campo “Tutor substituto” na plataforma SIGPET, durante o período de afastamento da tutora titular, de modo que, o(a) tutor(a) substituto(a) possa realizar os trâmites burocráticos junto ao sistema.

2. Que o InterPET e o MobilizaPET assegurem por meio de votação nos eventos pré-SudestePET e pré-Enapet a escolha de pelo menos dois representantes que levem aos eventos regional e nacional o seguinte encaminhamento:

Que a CENAPET encaminhe ao MEC na primeira reunião após o Enapet 2019 a solicitação de uma portaria que regulamente o período de licença maternidade das petianas discentes, de modo a assegurar a continuidade de recebimento da bolsa e a liberação do cumprimento das atividades presenciais.

3. Que o InterPET e o MobilizaPET assegurem por meio de votação nos eventos pré-SudestePET e pré-Enapet a escolha de pelo menos dois representantes que levem aos eventos regional e nacional o seguinte encaminhamento:

Considerando que a legislação sobre os PET conexionistas é posterior à última versão do Manual de Orientações Básicas solicita-se que a CENAPET encaminhe ao MEC, na primeira reunião após o Enapet 2019, a inclusão da definição dos grupos PET conexionistas, bem como suas competências, no Manual de Orientações Básicas.

### **GD/GT Financiamento**

1. Que o CLAA elabore um ofício direcionado à CENAPET, até o final do mês de março de 2019, solicitando que este seja encaminhado ao MEC exigindo o cumprimento do artigo 16 da Portaria MEC 976 de 27 de julho de 2010, a qual se refere à periodicidade e valor do custeio.

2. Que o Mobiliza PET institua, após o dia PET de 2019, um grupo de discussão e trabalho acerca da atualização do valor da bolsa do PET, objetivando elaborar propostas para serem levadas para o Enapet do ano de 2019.
3. Que o Mobiliza PET realize em 2019 um PET Itinerante com a temática do impacto da defasagem do valor da bolsa do PET na permanência estudantil dos(as) petianos(as), objetivando elaborar propostas a serem levadas para os próximos eventos SudestePET e Enapet.
4. Que o PET UFES encaminhe ao ENAPET 2019 e ao CENAPET até o final de março a proposta para que haja aumento real na verba de custeio e abertura para material permanente de cada instituição, com gerência da respectiva pró-reitoria de graduação, com a finalidade de custear as atividades que são coletivas.
5. Que o CLAA encaminhe até o final do mês de março de 2019, solicitando à UFES a alocação de verba (investimento e custeio) destinada às atividades aprovadas no planejamento, em especial, as atividades coletivas, como por exemplo, a manutenção e aquisição de equipamentos, a participação em eventos, etc.
6. Que os grupos enviem anualmente ao CLAA, até o final do mês de março, informações referentes às suas necessidades materiais (investimento e custeio) para que este solicite adequadamente das instâncias responsáveis da universidade, dos centros e da Prograd, sendo realizado o acompanhamento pela Comissão InterPET.

### **GD/GT Conjuntura Educacional**

1. Que o InterPET levante, junto aos grupos do PET Ufes, quais temas inerentes à conjuntura educacional deveriam ser abordados em uma edição do PET Itinerante do ano de 2019. Os temas selecionados serão distribuídos pelo InterPET para os grupos, que elaborarão uma pesquisa e uma apresentação do mesmo no PET Itinerante.
2. Que o CLAA reivindique anualmente um espaço físico para os grupos PET na semana do conhecimento a partir do ano de 2019.

### **GD/GT Tripé Acadêmico**

1. Que os representantes discentes no CLAA solicitem que a PROGRAD e a PROEX garantam mobilidade (meios de transporte) aos grupos para atividade de extensão a partir do ano de 2019.
2. Que os grupos, para visibilizar as suas atividades, enviem suas publicações acadêmicas para o PET Engenharia da Computação publicar na página do PET UFES a partir do ano de 2019. Cabe ao InterPET definir a periodicidade e ordem dos grupos para publicação destes trabalhos.
3. Que os representantes discentes do PET UFES, eleitos no dia PET 2019, busquem junto ao CLAA meios de viabilizar a apólice de seguro para os alunos que assim necessitarem, de modo a possibilitar a realização de projetos de extensão.

### **GD/GT Mobiliza PET**

1. Que a Comissão Mobiliza PET e o InterPET criem um documento de diretrizes resgatando como, porquê e quais objetivos de ambos.
2. Que a Comissão Mobiliza PET promova discussão do estatuto da CENAPET a fim de gerar um encaminhamento até junho de 2019 para ser levado ao ENAPET.
3. Que o Mobiliza PET convoque a comunidade petiana para um evento sobre a conjuntura política e econômica, no ano de 2019, com representantes de movimentos sociais e estudantis na realização de eventos.
4. Que o Mobiliza PET busque articulação com movimentos e eventos da universidade que discutam e deliberem políticas de ações afirmativas, e divulgue para o PET UFES a fim de que esses espaços sejam ocupados por petianas e petianos, visando lutar pela permanência no programa, bem como por ações afirmativas dentro do mesmo e nas demais instâncias da universidade.
5. Que os grupos PET da Ufes compartilhem e divulguem os eventos e ações do Mobiliza, assim como suas diretrizes, deliberações e atividades seguindo o padrão estabelecido pelo Mobiliza PET após o Dia PET de 2019.

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.